



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de preços Nº 23/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 06.175.908/0001-12, RUA PROF. ZELDA C CURSI MASTRIANI Cambé-PR, CEP 86182-600, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 9.030,51 (Nove Mil e Trinta Reais e Cinquenta e Um Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 06 de outubro de 2015.



EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

00076-081 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
 - 00.000 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros
 Jurídica.....R\$ 10.000,00

00076-083 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL
 - 00.103 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros
 Jurídica.....R\$ 5.500,00

00076-088 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE
 - Fonte Livre
 - 00.000 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros
 Jurídica.....R\$ 5.000,00

00072-096 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR
 - 00.000 - 33.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
R\$ 3.000,00

- 00.000 - 33.90.30.00. - Material de Consumo
R\$ 10.000,00

00082-104 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
 /AS DO MUNICÍPIO
 - 00.000 - 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros
 Física.....R\$ 3.000,00

- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
 00076-104 - MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I. - Fonte
 - 00.103 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros
 Jurídica.....R\$ 4.000,00

00076-111 - MANUTENÇÃO DO C.E.M.E.I. - FR 103
 - 00.103 - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros
 Jurídica.....R\$ 4.500,00

..... R\$ 96.000,00

Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo
 não indicados como recursos o disposto na Lei Federal
 no Artigo 43 § 1º;

Artigo III - Anulação parcial das seguintes dotações
 orçamentárias:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 00062-030 - AQUISIÇÃO/MANUTENÇÃO DE
 EQUIPAMENTOS
 - 00.303 - 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material
 de Consumo.....R\$ 10.000,00

- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. ABASTEC. E
 ALIMENTAÇÃO
 - DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E
 PISCICULTURA RURAIS
 00102-057 - CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE
 BARRACÕES
 - 00.000 - 44.90.30.00.00 - Material de consumo
R\$ 9.950,00

- 00.000 - 44.90.51.00.00 - Obras e Instalações
R\$ 9.950,00

00102-058 - CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO
 - 00.000 - 44.90.30.00.00 - Material de consumo
R\$ 2.150,00

- 00.000 - 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material
 de Consumo.....R\$ 4.950,00

00102-063 - MANUTENÇÃO DO MATADOURO
 - 00.000 - 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material
 de Consumo.....R\$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E

e sessenta e sete reais); MERCADO FACHINELLI LTDA - CNPJ
 12.870.831/0001-01, com o valor de R\$11.544,20 (onze mil, quinhentos e
 quarenta e quatro reais e vinte centavos) e MUNDO DAS COBERTURAS
 COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA - CNPJ 14.485.377/0001-92, com
 o valor de R\$20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais)
 Cambará, 06 de outubro de 2015.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/15

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO
 MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere
 o artigo 31, incisos IV e XIII c.c. o artigo 199, todos do Regimento Interno,
 PROMULGA o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica estabelecido recesso de expediente na Câmara Municipal
 de Conselheiro Mairinck(PR) a partir das 12:00 hs do dia 06 de outubro
 de 2015, em consonância com o Decreto Municipal nº 059/2015, do
 Prefeito Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
 imediatamente em razão da excepcionalidade do caso e será publicado
 no Órgão Oficial em 07/10/2015, cumprindo o Princípio da Publicidade.
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 06 de outubro de 2015.

LEONARDO PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
DESPACHO DE JULGAMENTO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS 008/2015 - OBJETO: CONTRATAÇÃO
 DE EMPRESA QUE FORNEÇA MAO DE OBRA E MATERIAIS
 E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA COBERTURA EM
 ESTRUTURA METALICA DO BARRACAO PARA EVENTOS,
 LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Após análise minudente de todas as peças processuais que
 interessam à espécie, verifico que nenhum princípio legal foi ofendido,
 considero os fundamentos apresentados pela Comissão de Licitação,
 pois mostram com clareza que nenhuma ilegalidade foi cometida, muito
 ao contrário, o ordenamento jurídico e o edital, foram sem sombra de
 dúvidas respeitados ao extremo.

De sorte que, adotando as razões apresentadas pela Comissão,
 como se minhas fossem e as considerando integradas a este, julgo
 IMPROVIDO o recurso em apreço.

Dê-se ciência do ora decidido, pelos meios de divulgação admitidos
 em lei.

Guapirama, 06 de outubro de 2015.

PEDRO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Tomada de Preços Nº 23/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei
 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da
 licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor
 Preço; declarando-se como vencedora a empresa BIO LOGICA
 DISTRIBUIDORA EIRELI; CNPJ 06.175.908/0001-12; Rua Prof. Zeldia
 C. Kursi Mastriani - Cambé-PR; CEP 86182-600, por apresentar menor
 valor perfazendo um valor total de R\$ 9.030,51 (Nove Mil e Trinta Reais
 e Cinquenta e Um Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 06 de
 outubro de 2015.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

07/10/2015 Edição 2971 A-7